



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO DE 26 de junho de 2025**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público regido pelo EDITAL NORMATIVO Nº 15, de 12 de setembro de 2022, e retificações posteriores, para provimento de vagas para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação, tendo seu resultado Homologado, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 100, páginas 53-54, de 26 de maio de 2023, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que estiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - Será realizada Perícia Médica no Hospital Universitário de Brasília, que ocorrerá somente após a publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b" será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: ALIMENTOS – CLASSE D- 01 - Ampla Concorrência**

| <b>Classificação</b> | <b>NOME</b>            |
|----------------------|------------------------|
| 5º                   | LICIA CAMARGO ORLANDIN |

(documento assinado eletronicamente)  
VERUSKA RIBEIRO MACHADO

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS**  
**(PORTARIA SRT/MGI Nº 4.515, DE 26 DE JUNHO DE 2024)**

A inspeção médica oficial contemplará, obrigatoriamente, a:

| ITEM | EXAMES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | avaliação dos seguintes exames complementares básicos:<br><br>a) hemograma completo com plaquetas;<br>b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;<br>c) glicemia de jejum;<br>d) creatinina;<br>e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);<br>f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);<br>g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e<br>h) EAS. |

**OBSERVAÇÕES:**

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO.

| DOCUMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Foto 3x4 recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| RG - Cédula de Registro Geral ou Cédula de Identidade que contenha a data de emissão do RG;                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CPF - Certificado de inscrição no cadastro de pessoas física;                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Certidão de casamento com as respectivas averbações, se for o caso ou declaração de união estável reconhecida em cartório;                                                                                                                                                                                                                                   |
| Título de eleitor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral ( <a href="#">TSE</a> );                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino);                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual);                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade devidamente registrado, conforme solicitado em edital;                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Declaração de imposto de renda – as declarações deverão ser apresentadas, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico administrado pela Controladoria-Geral da União – CGU <a href="https://epatri.cgu.gov.br/">https://epatri.cgu.gov.br/</a> (Decreto nº 10.571/202) ou, no caso de isento, comprovante de situação cadastral no CPF (Receita Federal); |
| Comprovante de endereço;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Currículo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Exame admissional (ASO);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Declaração do órgão de origem (para os candidatos que já são servidores públicos) com a situação funcional do servidor: data da posse e exercício, cargo, vínculo jurídico na origem, vínculo previdenciário e regime trabalhista;                                                                                                                           |
| Comprovante de experiência profissional e de registro na entidade de classe, nos casos previstos no Edital do Concurso Público;                                                                                                                                                                                                                              |
| Outros comprovantes exigidos no Edital do Concurso Público referentes ao requisito de ingresso no cargo.                                                                                                                                                                                                                                                     |

Não é necessária a cópia dos documentos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 26/06/2025 10:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626525

Código de Autenticação: c7a7554d79





Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154